

CANDIDATO (A): Cícera Wellida Cavalcante Bezerra

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

23– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Rosa Maria Felipe de Sousa

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

24– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Maria Sinete Viana

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

25– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Maria Gerlane Alves da Silva

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

26– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Maria Karolina Nascimento

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

27– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Ana Raquel da Silva

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

28– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Marília Doralice Felipe Costa

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

29– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Maria Veridiana Melo Campos

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

30– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Maria Adriana Marcelino

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

31– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Francisca Fernanda Pereira Gildo

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

32– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Antônia Janete Marcelino da Silva

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

33– CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Francisca Tyelle Cândido Juvêncio

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

